

**1º TERMO ADITIVO Nº 008/2019.**

Primeiro Termo Aditivo nº 008/2019 ao Contrato nº. 102/2018, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00013**, de **10 de Outubro de 2018**, devidamente homologado em **17 de Dezembro de 2018**, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS** e a empresa **MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**, que tem como objeto **“LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”**, referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, nº. 678, Cidade Nova, na cidade de Paragominas, estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. **HERENILDO AGUIAR MACIEL**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Marajó, nº 01, Camboatã, na cidade de Paragominas, estado do Pará, portador do CPF/MF nº 658.836.672-87 e Carteira de Identidade nº 3856867-PC/PA, neste ato denominado **Contratante** e do outro a empresa **MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 26.116.633/0001-53, Inscrição Estadual nº 15.537.030-8 e Inscrição municipal nº. 4.0296, situada a Rua Sete de Setembro, nº 43, Bairro: Centro, na cidade de Paragominas, estado do Pará, Cep: 68.625-190, representada pela senhora **MARIA LUIZA AZEVEDO DALLA**, portadora do CPF nº. 031.932.432-05 e RG nº. 7470346 – PC/PA, residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro, nº 43, Bairro Centro, na cidade de Paragominas, estado do Pará, Cep: 68.625-190, denominada para este ato **Contratada** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **17 de Dezembro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DO VALOR:**

2.1 - As partes aditam ao contrato originário o valor global de **R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil quinhentos e vinte reais)**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato nº 102/2018.

**CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**

3.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 102/2018, que terminaria em **17 de Dezembro de 2019**, fica renovado até **17 de Dezembro de 2020** através do **1º Termo Aditivo nº 008/2019**, conforme Ofício nº 266/2019, datado de 07 de Novembro de 2019 emitido pela Gerência Administrativo Financeira e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

**CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada através da seguinte Dotação Orçamentária:

**4.1.1 EXERCÍCIO: 2019:**

4.1.1.1 - **VALOR GLOBAL: R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil quinhentos e vinte reais)**



4.1.1.2 - Classificação Funcional Programática: 1601.17.605.1701.2.158 – Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR;

4.1.1.3 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica;

4.1.1.4 - Subelemento: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outras Nat. e Intangíveis;

4.1.1.5 - **VALOR EMPENHADO EM 2019: R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais);**

4.1.1.6 - **VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 17/12/2020: R\$ 71.060,00 (setenta e um mil e sessenta reais);**

4.1.1.7 - Fonte de Recurso: **PRÓPRIO.**

2

**CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 17 de Dezembro de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo;

5.2 - E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 02 de Dezembro de 2019.

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**

**Herenildo Aguiar Maciel**

**Superintendente Geral**

Contratante

**MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**

**Maria Luiza Azevedo Dalla**

Contratada

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -



**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**  
**1º Termo Aditivo nº 008/2019 ao Contrato nº 102/2018**  
**Referente à Renovação Contratual por Igual Período e Valor**

**OBJETO:**

**“LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”**

3

**ANEXO I**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANT | UNID | V. UNIT.     | V. TOTAL             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------------|----------------------|
| 1    | <b>SERV. DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR – TIPO CAMINHONETE – ADMINISTRATIVO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 12    | UNID | R\$ 6.460,00 | R\$ 77.520,00        |
|      | <i>Especificação:</i> TIPO CAMINHONETE, cabine dupla, com potência de até 180 CV, 4x4, movido à Diesel, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de cárter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, limpadores de para-brisa, veículo limpo, direção hidráulica, equipado com: cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda, macaco e triângulo, e demais itens exigidos pela legislação pertinente, bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do óleo lubrificante, e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo e em bom estado de conservação (vistoria realizada pelo Depto de Trânsito), com idade no máximo 05 (Cinco) anos a contar do ano de fabricação. |       |      |              |                      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |      | <b>Total</b> | <b>R\$ 77.520,00</b> |

Paragominas, 02 de Dezembro de 2019.

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**

**Herenildo Aguiar Maciel**

**Superintendente Geral**

Contratante

**MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**

**Maria Luiza Azevedo Dalla**

Contratada

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -



**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**  
**1º Termo Aditivo nº 008/2019 ao Contrato nº 102/2018**  
**Referente à Renovação Contratual por Igual Período e Valor**

**OBJETO:**

**“LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”**

4

**ANEXO II**

**SERV. DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR – TIPO CAMINHONETE – ADMINISTRATIVO.**

| ESPÉCIE/TIPO             | COMBUSTÍVEL | MARCA/MODELO         | ANO FAB/<br>ANO MOD | CHASSI            |
|--------------------------|-------------|----------------------|---------------------|-------------------|
| ESP/CAMIONETE/AB CAB DUP | DIESEL      | MMC/L200 TRITON GL D | 2014/2015           | 93XLNKB8TFCE93961 |
| CAP/POT/CIL              | CATEGORIA   | COR PREDOMINANTE     | PLACA               | RENAVAM           |
| 5P/180CV/3200CC          | PARTIC      | PRATA                | OTZ 2744            | 0100995818-3      |

Paragominas, 02 de Dezembro de 2019.

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**  
**Herenildo Aguiar Maciel**  
**Superintendente Geral**  
**Contratante**

**MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**  
**Maria Luiza Azevedo Dalla**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -